



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 191/2019

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Administração e Governo, que informem a esta Casa, se há possibilidade do pagamento do Adicional de Insalubridade às Agentes Comunitárias de Saúde, considerando que vários Municípios já pagam este adicional às suas profissionais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de inúmeras Agentes Comunitárias de Saúde.

Para mim, esta classe de profissionais corre riscos e deve receber o Adicional de Insalubridade. A avaliação médica ou do engenheiro do trabalho, na maioria esmagadora das vezes, não corresponde à realidade, pois no momento em que visitam os riscos não se apresentam, mas posteriormente, a agente atende pessoas que podem estar com doenças contagiosas, colocando em risco a saúde do profissional.

A negativa por parte da Administração poderá gerar despesas como custas processuais e honorários advocatícios proveniente de ações judiciais.

Destaco por fim, que inúmeros municípios já pagam o adicional de insalubridade às suas Agentes Comunitárias de Saúde. Portanto, não há razão para deixar de conceder este benefício a nossas agentes.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2019.

PRETO
VEREADOR DO SD